



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 106
Em 15 / 01 / 2026
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 79/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8521/2025
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 101.446/2025

De: **Flávia Lopes Longo Machado** Setor: **SAS -SSPS - DPEMC - Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade**

Despacho: **2- 101.446/2025**

Para: **SAS - Secretaria de Assistência Social**

Assunto: **Req nº 8521/2025 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 04 de Dezembro de 2025

Prezada Secretaria

Em atenção ao despacho inaugural, cumpre informar que a Secretaria de Assistência Social, através do Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, realiza busca ativa no bairro São Pedro, incluída a via São Pedro, através de rotas regionais.

A situação descrita foi mapeada pelo SEAS; o usuário com fixação no local foi orientado sobre a ocupação; o mesmo recusou as oferta dos serviços disponibilizados (Centro Pop e Nupop, bem como vagas em acolhimento nas Casas de Passagens) tendo sido informado sobre a possível realização de zeladoria de limpeza urbana pelos órgãos competentes.

Na segunda-feira, dia 01/12/2025, obtivemos a notícia da zeladoria no local, foto em anexo.

A equipe atua na perspectiva de suporte as pessoas em situação de rua, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de extrema . O serviço funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233. ou 99807-0719.

Em tempo,

“As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública não constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS.” RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente

Flávia Lopes Longo Machado
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

tel.:3690-4508





